



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº04/2024

O vereador Cleber Oliveira da Silva que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno propõe as seguintes emendas:

#### Emendas Modificativas

#### **A ementa do Projeto de Lei Complementar fica com a seguinte alteração:**

Revoga as alíneas “a” e “e” inciso II do art. 82 da lei complementar Nº 123, de 05 de abril de 2023.

#### **O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar, passa a ter a seguinte alteração:**

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas “a” e “e” inciso II do art. 82 da lei complementar Nº 123, de 05 de abril de 2023.

#### **Justificativa**

Visando corrigir um erro de digitação, na redação do projeto de Lei Complementar 04/2024, onde foi digitado a alínea “f” onde o correto é alínea “e”, até por não existir a alínea “f”.

Isso posto, apresento estas emendas para acertar a redação.

Contando com apoio dos meus pares.

Anchieta, 12 de novembro de 2024.

**Cleber Oliveira da Silva**  
**Vereador**

